



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.905 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OPERÁRIOS E ANULA PARTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.- /

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial de Cr\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros) para atender à aquisição de uniformes para os operários da Prefeitura Municipal.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:-

- ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
- UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
- 00 - Aquisição de uniformes para operários Cr\$ 13.500,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do artigo 1º fica anulada, parcialmente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a classificação abaixo:-

- ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
- UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- 3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0. - Pessoal
- 90 - Quinquênios Cr\$ 13.500,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE SETEMBRO DE 1.971.-

RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-

PUBLICADA NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 7567 / DE 5/10/1.971